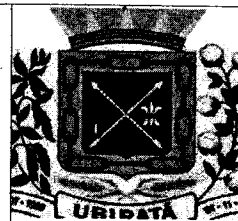


## PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: UBIRATÃ-PR



### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: UBIRATÃ		CNPJ: 76.950.096/0001-10	
Endereço: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA, 1852			
UF: PARANÁ	CEP: 85.440/000	Telefone: (44) 3543-8000	
Conta Corrente: nº. 20.467-6	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0747-1	Praça de Pagamento: UBIRATÃ
Responsável: HAROLDO FERNANDES DUARTE			CPF: 960.951.728-53
Cl/Órgão Expedidor: 1.847.057-8/SSP-PR	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	

### 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA:

*O município possui mais de 500 agricultores familiares, que cultivam basicamente as grandes culturas (soja, milho verão, milho safrinha e trigo). E também em menor escala olericultura, fruticultura e bovinos (gado de leite) e muitos desses produtores possuem baixa capacidade de investimento. De acordo com as análises de solo há a necessidade principalmente de fósforo em reformas e implantação de pastagens, áreas olerícolas e outras culturas. O objetivo deste programa é focar os pequenos produtores com até 02 (dois) módulos fiscais onde se encontra uma gama de produtores que necessitam deste tipo de incentivo. Com o uso eficiente deste fertilizante pretendemos atender aproximadamente cerca de 80 agricultores familiares diretamente envolvidos no processo. O município através da CANPAR – Cooperativa de Agronegócios do Noroeste do Paraná construirá uma central de abastecimento, para receber, armazenar e distribuir a produção destes produtores no município e na região da Cooperativa.*

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de fertilizante fosfatado super simples 00-00-18	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	91,00	toneladas	967,00	88.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>88.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.



## Beneficiários

	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	80		80

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº. **20.467-6** da Instituição Financeira Oficial **Banco do Brasil**.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº. 15608/2007, Resolução nº. 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

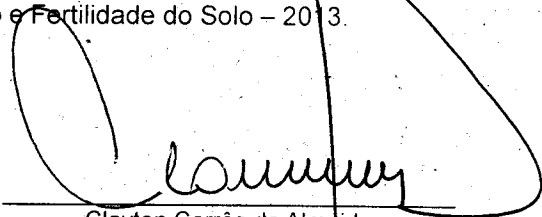
## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	30/03/2013	30/03/2013
Definição dos Beneficiários	02/05/2013	25/05/2013
Definição do Técnico Responsável	02/05/2013	02/05/2013
Lêvantamento de Documentos	02/05/2013	20/05/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	60 dias	540 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	540 dias



## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.



Clayton Corrêa de Almeida  
Eng. Agrônomo CREA-PR 56024/D

Ubiratã-PR, Data: 02 /05/2013

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal  
Haroldo Fernandes Duarte  
060.951.728-53

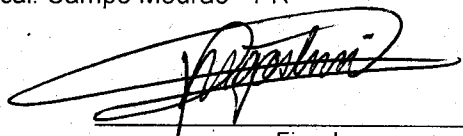
Data: 02/05/ 2013

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

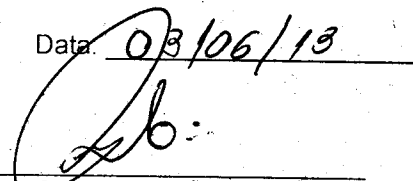
Local: Campo Mourão - PR

Data: 03/06/13



Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

Paulo Alessandro Agostini  
Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D  
SEAB/DEAGRO  
CPF. 943.876.309-06



Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo  
Chefe do Núcleo Regional da  
SEAB de Campo Mourão  
CPF: 270.600.552-55

